



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Cândido Mota**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2024 às 10h09min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota/SP, sito à Rua Antônio Pipolo Sobrinho nº 603, Jardim Santa Terezinha, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo. Iniciando os trabalhos pela Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Fernanda Regina de Moraes, foi realizada a aprovação da ata anterior por unanimidade. Em seguida, o Diretor Contábil Administrativo, Sr. Jovane Bordim de Moraes apresentou um resumo das despesas de 2024 e relatório das receitas de abril, os quais foram lidos esmiuçadamente e em seguida, aprovados. Sr Jovane informou também que a meta atuarial de 2024 já foi cumprida em 1/3, o que configura um bom prognóstico. Na sequência, iniciou-se uma discussão sobre como se dariam as viagens necessárias à realização de cursos de capacitação tanto dos servidores, quando dos conselheiros e, houve questionamentos sobre o porquê não se poderia usar os motoristas e vans da Prefeitura para este fim, ao que a Conselheira Aline se propôs em verificar junto à Administração Municipal. Em seguida, o Presidente do Instituto, Sr. Eduardo Faria trouxe à pauta a questão do uso do terreno do Instituto para parques e circos, mediante alguma doação de alimentos às instituições beneficentes do município, ao que foi sugerido pelas conselheiras que a melhor maneira de regularizar o uso deste espaço seria mediante a elaboração de uma portaria regulamentadora que, uma vez publicada, dará transparência ao uso do espaço; para tanto, foi aventada a possibilidade de buscar modelos de resoluções de outros municípios, sobre a cessão de espaço temporário, até que não se use o terreno para a construção da nova sede. Sobre a questão da construção da nova sede ou compra e reforma da casa onde funciona a sede atual, recordou-se que a decisão pela construção foi tomada em 2016 e ratificada agora, novamente, haja vista a quantidade de adequações que seriam necessárias e o risco de ainda assim não serem suficientes. Nesse ínterim, foi discutido a necessidade do levantamento do que seria necessário para a construção, em termos de projeto e custos. Dando



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Cândido Mota**

sequência à reunião, veio à pauta qual seria a lei que permite à prefeitura a dação do terreno ao Instituto, a saber, Lei nº 2578/2017, de 23/03/2017, a qual foi lida pelo Presidente, Sr. Eduardo Faria. Dando prosseguimento, a Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Fernanda Regina de Moraes, sugeriu que seja realizada uma reunião extraordinária para falar sobre a construção da sede, sugestão aprovada por todos. Prosseguindo com a pauta, o Sr. Presidente do Instituto, Sr Eduardo Faria, apresentou o nome do servidor Ytalo Ian Sevilha Gonçalves para compor o Comitê de Investimentos, tendo sido aprovado por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência, Sra. Fernanda Regina de Moraes, às 11h11min, encerrou a reunião e eu, Aline do Amaral Zanchetta, redigi a presente ata que foi lavrada e seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.

Aline do Amaral Zanchetta \_\_\_\_\_

Fernanda Regina de Moraes \_\_\_\_\_

Mariana Moreira Camargo de Assis \_\_\_\_\_

Stays Camila Leme \_\_\_\_\_

Convidados:

Jovane Bordim de Moraes \_\_\_\_\_

Eduardo Faria \_\_\_\_\_

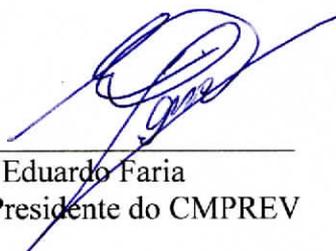
Cândido Mota, 07 de junho de 2024.

**Ofício interno do CONSELHO DELIBERATIVO - 005/2024**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.380.490/0001-12, com sede na Rua Antônio Pípulo Sobrinho, nº 603 - Centro, Cândido Mota, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o **Sr. EDUARDO FARIA**, vem através deste, comunicar que conforme determinado em reunião anterior a reunião do Conselho deliberativo acontecerá dia **11 de junho de 2024 (terça-feira)** tendo como horário previsto de **início as 09:00 horas**, tendo como local **a Sede da Entidade - Rua Antônio Pípulo Sobrinho, nº 603 - Centro**.

Pauta :

1. Apresentação das Receitas e Despesas do mês de maio de 2024;
2. Explanação sobre os trabalhos internos;
3. Outros assuntos que através de permissão dos Conselheiros, possam ser inseridos na pauta.



Eduardo Faria  
Diretor Presidente do CMPREV